

Edital

Ao abrigo do disposto no n.º 1 e nº3 do artigo 14.º e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do Regulamento Eleitoral anexo ao Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio, atualmente em vigor, **divulgo normativos e inicio procedimentos para os Encarregados de Educação elegerem os seus representantes no Conselho Geral**, nos seguintes termos:

- 1- A eleição dos representantes dos encarregados de educação decorrerá no dia 21 de março de 2024, entre as 18.00 h e as 19.30h, no auditório da Escola Básica António Rodrigues Sampaio (EBARS).
- 2- O mandato dos encarregados de educação a eleger para o Conselho Geral é de 2 anos.
- 3- A verificação de cumprimento de requisitos das listas de candidatos dos encarregados de educação é efetuada pelo presidente do Conselho Geral cessante.
- 4- A supervisão do ato eleitoral deste corpo (encarregados de educação) é efetuada por uma mesa eleitoral constituída por três encarregados de educação designados pelas associações de pais.


A saber:

Rui Manuel Milhazes Ramos (Enc. Ed. efetivo)
Margarida Albina Carneiro Cepa (Enc. Ed. efetivo)
Liliana Maria Barros Cruz (Enc. Ed. efetivo)
Maria Benilde Faria da Cruz Ferreira (Enc. Ed. suplente)
Virgínia de Sousa Sampaio (Enc. Ed. suplente)
Ana Catarina Moura Dias (Enc. Ed. suplente)

- 5- O documento para apresentação de listas de candidatos aos distintos corpos encontra-se disponível na página eletrónica do Agrupamento.
- 6- Os procedimentos eleitorais são determinados pelo Regulamento Eleitoral e pelos calendários eleitorais, a divulgar, nos termos instituídos nos mesmos.

Marinhas, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente do Conselho Geral



(Vítor Manuel Alves Meira)